

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA

CNPJ/MF nº 32.770.457/0001-71

NIRE: 35.300.531.485

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 de abril de 2021, às 14h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), coordenada pela Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Securitizadora").

2. MESA: Presidente: Sra. Victoria de Sá; Secretário: Sr. Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: O edital de convocação foi publicado (i) no Diário Comercial do Estado de São Paulo; e (ii) no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2021, em atenção aos arts. 289 e 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e da Cláusula 4.3. do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Emissora", respectivamente).

4. QUÓRUM: Presentes debenturistas representando 11,52% (onze vírgula cinquenta e dois por cento) das Debêntures em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente Ata ("Debenturistas").

5. OUTROS PARTICIPANTES: (i) Representantes da Emissora; e (ii) representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário").

6. ORDEM DO DIA: discutir e deliberar sobre: (i) a alteração da tabela de Provisões de Devedores Duvidosos constante no Anexo V a Escritura de Emissão, de forma que o "Risco Nível E: Atraso entre 91 e 120 dias" passe de 30% (trinta por cento) para 100% (cem por cento), (ii) a alteração da tabela constante na cláusula 3.8.10 (viii) da Escritura de Emissão, de forma que as variações mínimas por níveis de rating de acordo com a Política de Crédito da Gyra passem a ser (a) Rating A: entre 1,99% a.m. e 2,99% a.m.; (b) Rating B: entre 3,00% a.a. e 3,49% a.m.; (c) Rating C: entre 3,50% a.m. e 3,99% a.m.; (d) Rating D: entre 4,00% e 4,99% a.m. e (e) Rating E: acima de 5,00% a.m.; (iii) a alteração das definições de Índice de Cobertura da Segunda Série e Fator de Ponderação da Segunda Série, ambas constantes do Glossário da Escritura de Emissão; e (iv) autorização ao Agente

Fiduciário e a Emissora a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação.

7. DELIBERAÇÕES: colocada a matéria em discussão e posterior votação, restou unanimemente aprovado:

(i) a alteração da tabela de Provisões de Devedores Duvidosos constante no Anexo V da Escritura de Emissão, de forma que o "Risco Nível E: Atraso entre 91 e 120 dias" passe de 30% (trinta por cento) para 100% (cem por cento),

(ii) a alteração da tabela constante da cláusula 3.8.10 (viii) da Escritura de Emissão, que passa a vigor conforme tabela abaixo:

Rating	Taxa
A	1,99 – 2,99%
B	3,00 – 3,49%
C	3,50 – 3,99%
D	4,00 – 4,99%
E	5,00% +

(iii) a alteração das definições de Índice de Cobertura da Segunda Série e Fator de Ponderação da Segunda Série, ambas constantes do glossário da Escritura de Emissão, que passarão a ser exigíveis da seguinte forma:

"Índice de Cobertura da Segunda Série O valor apurado pela Emissora, em cada Data de Verificação, através da fórmula abaixo, sendo certo que **(i)** os saldos a serem considerados na fórmula incluirão principal e juros apropriados e não pagos, serão líquidos de provisão para devedores duvidosos e serão determinados com data base correspondente ao final do mês calendário anterior, **(ii)** o Valor das Disponibilidades será determinado com data base correspondente ao final do mês calendário anterior e será líquido da Reserva de Despesas e Encargos e sujeito o item (iii) a seguir, e **(iii)** o Índice de Cobertura deverá ser calculado pro forma o pagamento das Debêntures no mês em questão, para efeitos do cálculo do saldo das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série e para efeitos da determinação do Valor das Disponibilidades

$$\begin{array}{r} \text{(saldo devedor das CCB*} \\ \text{Fator de Ponderação da Segunda Série} \\ + \\ \text{Valor das Disponibilidades)} \\ \hline \text{saldo das Debêntures da Primeira Série +} \\ \text{saldo das Debêntures da Segunda Série} \end{array}$$

"Fator de Ponderação da Segunda Série Equivale a 80% (oitenta por cento)

(iv) autorizar o Agente Fiduciário e a Emissora a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e nos demais documentos vinculados à Emissão.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S/A. Presidente: Victoria de Sá e Secretário: Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira. Assinaturas dos presentes: Debenturistas, conforme Anexo I à presente Ata; Emissora; e Agente Fiduciário.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

[Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra realizada em 28 de abril de 2021.]

Victoria de Sá
Presidente

Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes
de Oliveira
Secretário

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Emissora

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**
Agente Fiduciário

ANEXO I

Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra realizada em 28 de abril de 2021.

DEBENTURISTA	B3	CPF/CNPJ
CSHG LVT2 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	GYRA12	26.703.069/0001-75
CSHG LVT2 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	GYRA22	26.703.069/0001-75

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO WEALTH MANAGEMENT S/A

DEBENTURISTA	B3	CPF/CNPJ
FRANKLIN CREDITECH FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	GYRA32	35.807.608/0001-07
FRANKLIN CREDITECH FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	GYRA12	35.807.608/0001-07
FRANKLIN CREDITECH FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	GYRA22	35.807.608/0001-07

FRANKLIN TEMPLETON INVESTIMENTOS BRASIL LTDA

Victoria de Sá
Presidente

Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes
de Oliveira
Secretário

DocuSigned by:

Renato Sacilotti Pascon

EB075D232F054EC...

Franklin Templeton Investimentos Brasil Ltda